

DECRETO Nº. 0049/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020, e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Tarrafas-CE, Tertuliano Cândido Martins de Araujo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tarrafas, e

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com art. 238 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Estadual;

CONSIDERANDO por analogia que os servidores públicos municipais de Tarrafas, também comemoram na mesma data;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública do Município de Tarrafas proporcionarem aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e autarquias será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, em 26 de Outubro de 2020.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal